

E-Mail: sisutec@mec.gov.br

Brasília, 25 de março de 2014.

NOTA INFORMATIVA 24/2014

Assunto: Sisutec 2014 – Matrículas

- 1. Comunicamos que a matrícula dos candidatos selecionados no Sisutec 1/2014 deverá ser efetuada pelas instituições ofertantes no Sisutec, com acesso disponível no site do Sistec, no endereço eletrônico http://sisutec.mec.gov.br, conforme os procedimentos apresentados no Manual de Matrícula (anexo 01).
- 2. Além disso, pedimos que observem os seguintes apontamentos e orientações:

a. Termo de Compromisso e Comprovante de Matrícula

É preciso solicitar assinatura do **Termo de Compromisso e Comprovante de Matrícula ao estudante.** O documento estará disponível no Sisutec para impressão, no momento de confirmação da matrícula.

Sobre o assunto, ressaltamos que, nos termos do art. 16 da Portaria MEC nº 168, de 2013, especificamente em relação à matrícula, compete aos ofertantes garantir que todos os beneficiários da Bolsa-Formação assinem, no ato da matrícula, o Termo de Compromisso e Comprovante de Matrícula e manter arquivados, na unidade de ensino ofertante do curso, os registros estudantis das turmas e dos beneficiários da Bolsa-Formação, em registro impresso ou digital, em conformidade com critérios e procedimentos seguros, pelo prazo mínimo de 20 anos após o encerramento dos cursos.

b. Documentação de comprovação da modalidade de concorrência

O candidato foi informado, no ato da inscrição, sobre a documentação exigida para a confirmação da matrícula de acordo com a modalidade de concorrência selecionada. Confira no anexo 02:

- a documentação exigida para cada modalidade de inscrição;
- a declaração para egresso de escola pública (caso o candidato possua certificação ENEM ou ENCCEJA) e,
- a documentação para comprovação de renda.

c. Endereço e telefone da unidade de ensino

A listagem de endereços e contatos das unidades de ensino está publicada no Portal do Sisutec na seção "lista de selecionados" no link "endereço das instituições".

3. Registramos que, além de considerar os procedimentos e orientações previstas n	а
Portaria nº 168/2013, alterada pela Portaria MEC no 114/2014, bem como as regras d	С
Sisutec que constam no Edital Setec nº 03/2014, caberá à Instituição de Ensino aplicar se	u
regulamento interno no que tange à gestão acadêmica.	

4.	Em caso de dú	vidas, pedimos	que entrem em	n contato pelo	(61) 2022-9930.
----	---------------	----------------	---------------	----------------	-----------------

Atenciosamente, Equipe Pronatec